

INDICAÇÃO Nº 23.899/2019

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia Dr. Rui Costa, no âmbito da Secretaria Estadual de Infraestrutura, que determine a complementação dos serviços de pavimentação asfáltica da BA-650 até a entrada do município de Dário Meira.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia Dr. Rui Costa, no âmbito da Secretaria Estadual de Infraestrutura, que determine a complementação dos serviços de pavimentação asfáltica da BA-650 até a entrada do município de Dário Meira.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BA-650 encontra-se em obras de pavimentação asfáltica, encontrando-se em estágio final, já distante há aproximadamente 6Km do município de Dário Meira. Todavia, pelo projeto executivo, os serviços de pavimentação terminarão há aproximadamente 400 metros da entrada do município.

Nesse sentido, por ser uma extensão tão ínfima, se comparada à extensão total das obras, e considerando a importância que tal extensão teria para a população daquele município, contamos com a acolhida do Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa, por entendermos que a medida é estratégica para o desenvolvimento do município de Dário Meira, e importante para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2019

Deputado Zé Cocá